



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 29/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital 29/2022 conforme abaixo:

**Onde se lê:**

***Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida***

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
Química	01	40 horas	<b>I - Ser portador do título de bacharelado ou licenciatura em Química.</b> <b>II - ser portador do título de <u>Doutor em Química</u>, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.</b> <b>III - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;</b> <b>IV - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.</b>

**Leia-se:**

***Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida***

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>

Química	01	40 horas	<p><b>I - Ser portador do título de bacharelado ou licenciatura em Química.</b></p> <p><b>II - ser portador do título de <u>Doutor em Química ou em Ensino de Química ou em Educação</u>, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.</b></p> <p><b>III - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;</b></p> <p><b>IV - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.</b></p>
---------	----	----------	--

Betim, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1215269** e o código CRC **FFE04ABA**.